

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 296/2011 – GP

Concessão de promoção funcional
no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2188/2011 (Protocolo nº. 4852/2011),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção funcional aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5 para a Classe/ Padrão B-6, com efeitos retroativos a 09/03/2011;

| SERVIDOR | A5 | B 6 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| BRENO GOMES ALVES | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| GEÍSA MACEDO DE MORAIS | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| JOSE CARLOS JÚNIOR | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| MARCELO RIBEIRO | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| MARIANA SALSA DA CRUZ | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| THIAGO CAPISTRANO ANDRADE | 09/03/2010 | 09/03/2011 |
| WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO | 09/03/2010 | 09/03/2011 |

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN